



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.415.416/0001-97



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024 e está formalizado no DFD nº 41.



Equipe de Planejamento

José Wilton Sales de Sousa, Jefferson Moura Melo, Brena da Silva Santos



Problema Resumido

A baixa capacitação e atualização dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comprometem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de realização de um curso de formação para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município de Monsenhor Tabosa é derivada da exigência legal estabelecida pela Lei Federal nº 13.595/18, que institui diretrizes claras para a capacitação desses profissionais. A lei determina que os ACS devem receber formação específica com carga horária mínima de 40 horas, visando aprimorar as competências necessárias à execução de suas atividades.

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças, atuando como elo entre a comunidade e o sistema de saúde. No município de Monsenhor Tabosa, esses profissionais são essenciais para a implementação de políticas de saúde efetivas, integrando-se às ações do Sistema Único de Saúde (SUS). A inadequação na formação dos ACS pode comprometer a qualidade do atendimento prestado à população, refletindo diretamente na saúde coletiva.

Portanto, a capacitação prevista não apenas atende a uma exigência legal, mas se configura como uma medida estratégica para garantir a qualificação adequada dos agentes no desenvolvimento de suas funções. Isso se traduz em uma melhoria significativa na prestação de serviços à comunidade, contribuindo para a eficácia das campanhas de saúde, a promoção de hábitos saudáveis e a redução de agravos à saúde.

Além disso, a formação contínua dos ACS está alinhada com as necessidades reais do município e com as demandas da população, promovendo a valorização desses profissionais e a otimização dos recursos públicos investidos. Ao atender essa

lacuna de formação, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a qualidade e a eficiência no serviço de saúde, alinhando suas ações ao interesse público e ao bem-estar da população de Monsenhor Tabosa.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A realização de um curso de formação para agentes comunitários de saúde é essencial para a qualificação dos profissionais que atuam na promoção da saúde no município de Monsenhor Tabosa/CE. Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.595/18, o presente documento estabelece os requisitos técnicos que a solução contratada deverá atender, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a qualidade do curso oferecido.

Requisitos para a contratação do curso de formação:

1. Carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas de forma a viabilizar um aprendizado eficaz.
2. Conteúdo programático desenvolvido com base nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, incluindo temas como:
 - Saúde da família e comunidade.
 - Vigilância em saúde.
 - Prevenção de doenças e promoção de saúde.
 - Desenvolvimento de habilidades de comunicação e relacionamento com a comunidade.
3. Instrutores com formação específica em saúde, com, no mínimo, graduação em áreas relacionadas (como Medicina, Enfermagem, Farmácia ou Serviço Social) e experiência comprovada na área de atuação.
4. Metodologias de ensino que incluam abordagens teóricas e práticas, como aulas expositivas, dinâmicas de grupo e estudos de caso.
5. Disponibilidade de materiais didáticos adequados, incluindo apostilas, slides, vídeos e recursos interativos, para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.
6. Avaliação dos participantes ao final do curso, garantindo que todos os agentes se submetam a um teste que avalie a assimilação do conteúdo.
7. Entrega de certificados de conclusão aos participantes que cumprirem a carga horária mínima e forem aprovados na avaliação final.
8. Aulas presenciais ou, quando necessário, com a possibilidade de incluir atividades em formato online, utilizando plataformas digitais reconhecidas.
9. Garantia de infraestrutura adequada para a realização das aulas, incluindo local acessível e condições adequadas de conforto e segurança.
10. A comprovação do cumprimento dos requisitos deve ser fornecida por meio de relatórios periódicos e feedback dos participantes durante e após o encerramento do curso.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, garantindo assim a eficácia do curso de formação proposto.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Curso Presencial em Instituições de Ensino

Vantagens:

- Qualidade da instrução: Aulas ministradas por professores especializados com experiência prática.
- Interação: Os alunos podem interagir diretamente com o instrutor e colegas, favorecendo o aprendizado.
- Certificação reconhecida: Possibilidade de obter certificação oficial, aumentando a credibilidade do curso.

Desvantagens:

- Custo: Pode ser elevado devido a despesas com transporte, material didático e locação do espaço.

- Tempo de implementação: É necessário tempo para agendar as aulas e reservar espaço físico.
- Limitação geográfica: Necessidade de deslocamento dos agentes comunitários, que pode inviabilizar a participação de alguns.

Solução 2: Curso Online

Vantagens:

- Flexibilidade: Permite que os agentes comuniquem sua carga horária, possibilitando conciliar a formação com outras atividades.
- Custo reduzido: Geralmente apresenta valores inferiores à formação presencial, além de não exigir deslocamento.
- Acesso a conteúdos atualizados: Plataforma online pode ser facilmente atualizada com novas informações e materiais.

Desvantagens:

- Baixa interação: A ausência de interação presencial pode dificultar a troca de experiências entre os participantes e instrutores.
- Dependência tecnológica: Necessidade de acesso à internet e dispositivos adequados, o que pode ser uma barreira em algumas regiões.
- Redução na qualidade perceptível: Algumas pessoas podem achar a aprendizagem online menos eficaz devido à falta de contato físico.

Solução 3: Formação In Company

Vantagens:

- Adaptabilidade: Curso pode ser adaptado às necessidades específicas do município e do perfil dos agentes.
- Logística simplificada: O curso é realizado no próprio local de trabalho, reduzindo custos e complicações de transporte.
- Envolvimento direto: Os formadores podem incluir temas relevantes e práticos relacionados ao contexto local.

Desvantagens:

- Custo variável: Dependendo do número de participantes, os custos de contratação de instrutores podem ser elevados.
- Práticas limitadas: Risco de maior rigidez nos métodos de ensino, dependendo da abordagem da empresa contratada.
- Limitações em estrutura: O espaço e recursos disponíveis podem restringir a realização de atividades práticas mais elaboradas.

Solução 4: Parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs)

Vantagens:

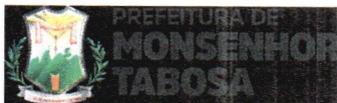
- Custo acessível: Muitas ONGs oferecem cursos a preços reduzidos ou até gratuitamente.
- Expertise social: ONGs frequentemente possuem conhecimento específico sobre o tema e uma abordagem voltada para a comunidade.
- Conexão com a realidade local: Possibilidade de adaptar o conteúdo considerando a cultura e necessidades locais.

Desvantagens:

- Sustentabilidade: Dependência de doações e recursos externos pode comprometer a continuidade do curso.
- Menor formalização: Cursos oferecidos por ONGs podem não possuir a certificação desejada pela municipalidade.
- Capacidade limitada: A oferta de vagas pode ser limitada em função dos recursos da ONG e disponibilidade de instrutores.

Comparativo das Soluções:

- Curso Presencial: Melhor interação e qualidade, mas maior custo e limitação geográfica. Ideal para quem busca aprofundamento sólido e pode assumir custos de deslocamento.
- Curso Online: Mais flexível e econômico, mas com menor interação pessoal e dependente de tecnologia. Indicado para participantes com perfis autônomos.
- Formação In Company: Oferece personalização e praticidade, porém pode ter custo elevado. Útil quando se deseja alinhar a formação com as especificidades locais.
- Parceria com ONGs: Ótima opção pelo custo baixo e conexão comunitária, mas sua sustentabilidade e formalidade podem ser comprometidas. Recomendado em contextos onde os recursos são escassos.



A escolha da solução deve levar em consideração a disponibilidade orçamentária, as características dos agentes comunitários de saúde e os objetivos estratégicos do município.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada para a realização de um curso de formação para agentes comunitários de saúde é fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que visam resolver a problemática da baixa capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. A necessidade de atualização e formação adequada desses profissionais é indiscutível para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população, principalmente quando consideramos a importância do papel desempenhado pelos agentes comunitários na promoção da saúde, prevenção de doenças e como elo entre a comunidade e os serviços de saúde.

Em termos técnicos, a solução proposta se destaca pela adequação da carga horária de 40 horas, que é ideal para garantir que os conteúdos sejam abordados de forma aprofundada, mas sem comprometer a disponibilidade dos agentes. O conteúdo programático, alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.595/18, assegura que as práticas de formação estejam atualizadas e atendam às necessidades específicas do município. Além disso, a metodologia de ensino aplicada pela empresa contratada será de fundamental importância, proporcionando uma abordagem prática e teórica que visa a real efetividade na capacitação dos participantes, garantindo que eles possam aplicar o conhecimento adquirido em suas atividades diárias.

Do ponto de vista operacional, a parceria com uma empresa especializada agrega valor à iniciativa. Esse tipo de contratação geralmente inclui suporte técnico e manutenção das informações transmitidas durante o curso, facilitando o acesso contínuo aos conteúdos por meio de plataformas digitais ou capacitações adicionais. A escalabilidade da solução também deve ser considerada – com uma estrutura capaz de adaptar-se ao crescimento do número de agentes ou novas demandas emergentes, permitindo futuras ações de formação sem grandes reestruturações ou investimentos adicionais. Dessa forma, a solução não apenas visa atender à demanda atual, mas também se posiciona de maneira proativa frente a desafios futuros que o município possa enfrentar no campo da saúde pública.

Além do aspecto técnico e operacional, a análise econômica dessa contratação revela um alto retorno sobre o investimento. Um curso estruturado pode representar um custo relativamente baixo em comparação com os ganhos administrativos e sociais resultantes do aumento da eficiência dos agentes comunitários de saúde. Profissionais bem treinados são capazes de oferecer um serviço de qualidade superior, gerando uma melhoria nos indicadores de saúde do município, redução de custos com atenção médica em situações de emergência, e um impacto positivo na percepção da população em relação aos serviços públicos. Portanto, investir na capacitação destes servidores resulta não apenas em benefícios diretos para a saúde pública, mas também em economia a longo prazo, considerando a prevenção de doenças e a promoção de uma melhor gestão de recursos públicos.

Por fim, a escolha pela contratação de uma empresa especializada para a realização do curso é uma decisão estratégica que almeja elevar a qualidade dos serviços de saúde e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida da população de Monsenhor Tabosa. As vantagens apresentadas – desde os aspectos técnicos, passando pelos benefícios operacionais, até a viabilidade econômica – configuram essa solução como essencial e adequada aos interesses públicos e às necessidades próprias da administração municipal.

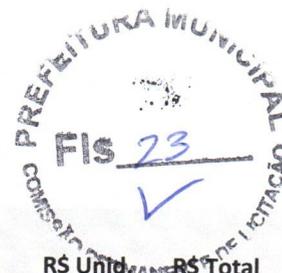


QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Lote 01	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME DETERMINADO PELA A LEI FEDERAL Nº 13.595/18, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.		SERVIÇO	1,00	R\$ 26.500,0 0	R\$ 26.500,0 0
Valor Total						R\$ 26.500,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a realização do curso de formação para agentes comunitários de saúde não será parcelada, pois a natureza e os objetivos da capacitação demandam uma abordagem integral e contínua. A proposta prevê um único curso com carga horária de 40 horas que visa aprimorar as habilidades e conhecimentos dos servidores em um curto período, o que é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. O parcelamento nesse contexto poderia comprometer a uniformidade e a coerência do aprendizado, fragmentando a abordagem formativa desejada.

Além disso, a execução do curso como um todo permite a consolidar um planejamento pedagógico consistente, evitando perdas de tempo entre as etapas e assegurando que todos os participantes tenham acesso à mesma experiência de aprendizado. O parcelamento poderia acarretar em problemas logísticos e administrativos complexos, além de dificultar a avaliação e acompanhamento do desempenho dos servidores ao longo do processo formativo.

Por último, a não fragmentação da contratação está alinhada ao interesse público, uma vez que a melhoria na capacitação dos agentes de saúde diretamente impacta na qualidade do atendimento à população. Com uma formação concentrada e completa, espera-se que os agentes estejam mais preparados para exercer suas funções, refletindo em melhores resultados nos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. Portanto, a escolha por uma contratação não parcelada favorece o cumprimento das metas estabelecidas e a eficiência da solução proposta.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a realização de curso de formação para agentes comunitários de saúde representa uma solução eficiente para o problema da baixa capacitação e atualização dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. Em termos de economicidade, essa solução maximiza o custo-benefício ao oferecer um treinamento estruturado e focado nas necessidades específicas dos profissionais, aprimorando suas habilidades e conhecimentos em um único programa de 40 horas. Isso evita a dispersão de recursos financeiros em múltiplas iniciativas de capacitação que podem não ser tão eficazes ou abrangentes.

Além disso, a implementação desse curso permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Ao qualificar os agentes comunitários de saúde, a prefeitura pode aumentar a eficiência no atendimento à população, resultando em serviços de saúde de maior qualidade. O investimento na capacitação direta dos servidores tende a reduzir custos associados a retrabalho e insatisfação da população, uma vez que profissionais mais bem treinados são capazes de realizar suas atividades de forma mais assertiva e com menos erros.

Os recursos materiais utilizados durante o curso também serão otimizados, pois a contratação de uma empresa especializada garante o uso de metodologias de ensino adequadas, evitando gastos com materiais didáticos desatualizados ou inadequados. Ademais, a concentração das atividades em um único curso permite uma gestão financeira mais eficiente e controle sobre os gastos, garantindo que o valor investido traga retornos diretos em forma de melhoria nos serviços.

Em resumo, ao consolidar a formação contínua em um programa específico e direcionado, a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa não apenas busca atender às demandas legais e técnicas necessárias, mas também efetuar uma utilização mais racional e econômica dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada para a realização de curso de formação para agentes comunitários de saúde na Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, algumas providências são imprescindíveis para garantir a implementação eficaz da solução escolhida. Em primeiro lugar, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades de capacitação dos servidores, principalmente em relação ao conteúdo do curso e às habilidades que os agentes comunitários devem desenvolver. Essa análise deve envolver a Secretaria Municipal de Saúde e outros atores relevantes para identificar lacunas no conhecimento e nas competências exigidas.

Em seguida, recomenda-se a definição de parâmetros de qualidade e indicadores de sucesso para a execução do curso. Esses parâmetros devem incluir condições mínimas a serem atendidas pela empresa contratada, como a formação acadêmica dos instrutores, a metodologia de ensino aplicada e a adequação do material didático desenvolvido. Tais definições permitirão à administração pública não apenas avaliar as propostas, mas também acompanhar a execução do contrato e verificar a eficácia do treinamento.

Outra providência necessária é a elaboração de um cronograma de atividades que contemple todas as etapas do projeto: desde a capacitação inicial até o acompanhamento pós-curso, garantindo a transferência de aprendizado e a aplicabilidade das novas competências no cotidiano dos agentes de saúde. Portanto, propostas que incluam ações práticas e suporte contínuo devem ser priorizadas.

É imperativo também promover um mecanismo de avaliação e feedback integrado, onde os agentes participantes possam relatar suas experiências durante e após o curso. Essa coleta de informações servirá não apenas como avaliação da eficácia do curso, mas também contribuirá para melhorias em futuras contratações.

Por último, embora a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual geralmente seja considerada desnecessária em contratações comuns, neste caso específico, pode ser relevante que determinados servidores da Secretaria Municipal de Saúde recebam informação básica sobre gestão de contratos relacionados a serviços de capacitação. Isso garantirá um entendimento mínimo sobre monitoramento e avaliação do processo, levando em consideração a natureza específica do serviço contratado.

Essas providências visam assegurar que a contratação atenda, de forma eficiente e econômica, às necessidades de capacitação dos agentes comunitários de saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

O processo poderá ser feito através de dispensa, visto que o valor encontra-se no limite legal previsto.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não possui.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Não possui.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



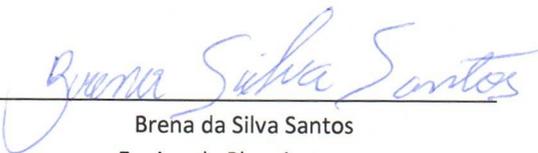
CONCLUSÃO

Os exames preliminares demonstraram que a contratação da solução mencionada, é tecnicamente necessária, contudo, sua viabilidade é apenas parcial. Portanto, com base no exposto, podemos DECLARAR que a contratação proposta para é PARCIALMENTE VIÁVEL.

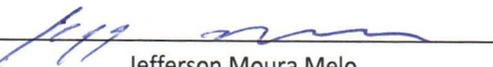
Monsenhor Tabosa - CE, 27 de Novembro de 2024.



José Wilton Sales de Sousa
Equipe de Planejamento



Brenna da Silva Santos
Equipe de Planejamento



Jefferson Moura Melo
Equipe de Planejamento